

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA CASA sob n° 315, pela Rua 14, com a área construída de 36,22m², edificado no Lote 49 da Quadra 23, do loteamento denominado VILA CASTELO BRANCO, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 9,00m de frente para a referida Rua; igual medida nos fundos, confrontando com o lote 50, do lado direito mede 15,00m da frente aos fundos, confrontando com o lote 47, e do lado esquerdo mede 15,00m da frente aos fundos confrontando com o lote 51, encerrando a área de 135,00m².

N° DO CADASTRO: 3431.22.09.0039.01001.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n° 77.740 e Transcrição n° 77.741 às fls. 34 do L° 3-AT e Inscrição 302, fls. 287 do L° 8-K (loteamento) em 30/11/1973.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS COHAB/CAMPINAS, inscrito(a) no CNPJ n° 46.044.871/0001-08, com sede nesta cidade, na Avenida Faria Lima n° 10, Pq. Italia. Campinas, 08 de agosto de 2016.

O Oficial,

FRATERO DE MELO ALMADA JR.
- Oficial -

AV.01, em 08 de agosto de 2016.

O imóvel objeto desta matrícula acha-se gravado com o seguinte ônus: COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA em favor de AROLDO FLAVIO BENEDITO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF n° 284.169.458-53, brasileiro, mecânico, casado, residente na Rua 14, n° 49, da Vila Bela, no valor de Cr\$4.421,62(me), conforme Contrato assinado nesta cidade em 29/04/1967, averbado sob n° 382 do L° 8-M às fls. 391, em 12/09/1979 deste Registro de Imóveis. Valor Venal CR\$33.404,00(m.e).

A Escrevente

Thais Cristiane da Costa Cruz.

AV.02, em 08 de agosto de 2.016.

De conformidade com Formal de Partilha adiante registrado, procede-se esta averbação para constar que o compromissário comprador AROLDO FLAVIO BENEDITO DA SILVA é casado pelo regime da comunhão de bens, desde 28/07/1962 com MARLENE APARECIDA DA SILVA, conforme Certidão de Casamento n° 9.934, às fls. 3 do L° B-45, expedida em 07/11/2002, pelo Registro Civil do 3° Subdistrito local, acostada às fls. 10 do referido formal.

A Escrevente

Thais Cristiane da Costa Cruz.

AV.03, em 08 de agosto de 2.016.

De conformidade com Formal de Partilha a seguir registrado, procede-se esta averbação para constar que os compromissários compradores AROLDO FLAVIO BENEDITO DA SILVA e MARLENE APARECIDA DA SILVA, tiveram seus estados civis alterados de casados para

Vide Verso

divorciados, nos termos da R.Sentença proferida em Audiência em 20/06/2005, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial do Foro Regional de Vila Mimosa desta Comarca, Dr. Cássio Modenesi Barbosa, (Processo nº 1267/05) que transitou em julgado em 20/07/2005, continuando a divorcianda a usar o mesmo nome.

A Escrevente

Thais Cristiane da Costa Cruz.

R.04, em 08 de agosto de 2.016.

TÍTULO: PARTILHA.

De conformidade com a Carta de Sentença dada e passada em 24/11/2008, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial do Foro Regional de Vila Mimosa desta Comarca, Dr. Cássio Modenesi Barbosa, extraída do Processo nº 114.02.2005.003683-0/000000-000 Ordem 1267/2005, de Divórcio movido por MARLENE APARECIDA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF nº 168.356.538-09, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Itatiba, nº 1881, Bairro Novo Campos Eliseos, e AROLDO FLAVIO BENEDITO DA SILVA, consta que por R. Sentença proferida em 20/06/2005, pelo mesmo MM. Juiz de Direito da referida Vara, a qual transitou em julgado em 20/07/2005, os direitos e obrigações decorrentes e oriundos do compromisso de Venda e Compra objeto do transporte da AV.01 do imóvel objeto desta matrícula foi ATRIBUÍDO ao divorciando AROLDO FLAVIO BENEDITO DA SILVA inscrito(a) no CPF/MF nº 284.169.458-53, portador(a) do RG nº 4357549-SSP/SP, brasileiro, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Abolição, nº 811, pelo valor de R\$15.421,89. Beneficiário da Assistência Judiciária Gratuita. Prenotação nº 558.627 de 25/07/2016.

A Escrevente

Thais Cristiane da Costa Cruz.

R.05, em 08 de agosto de 2016.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local em 09/08/2010, às fls. 095 do Lº 2.388, expedida em forma de certidão em 24/06/2016, a proprietária COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS, inscrito(a) no CNPJ nº 46.044.871/0001-08, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a AROLDO FLAVIO BENEDITO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF nº 284.169.458-53, portador(a) do RG nº 4357549-SSP/SP, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, na na Rua Monte Prano, nº 315, Vila Castelo Branco, pelo valor de R\$0,01. A vendedora apresentou a CCND unificada do INSS e da Receita Federal, código de controle nº DB4A.BD49.1A72.7437, emitida em 07/06/2010. (conf. LAV)LLSN.

Vide Folha 002

MATRÍCULA
228.217

FOLHA
002

3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

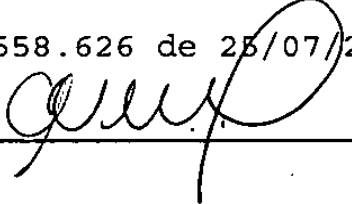
CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL



Prenotação n° 558.626 de 25/07/2016.

A Escrevente



Thais Cristiane da Costa Cruz.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital